



Prefeitura Municipal de Paráquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: preitura_gabinete@yahoo.com.br

Ofício nº 467/2017

Prezado Presidente:-

Ciente em 18/10/17 Paráquera-Açu, 16 de Outubro de 2017.

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

•

• Ao Diretor da Contabilidade Municípial

• Ao Tesoureiro

Ser
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAQUERA-AÇU

PROTOCOLO 635/17

Recebido em: 16/10/17

15-97

Em resposta ao requerimento nº 070-2017, do nobre Vereador Sergio Chemite, datado de 31 de Agosto de 2017, e protocolado nesta Prefeitura em 26 de Setembro do mesmo ano, informamos que:

- 1- Informamos o nobre Vereador que o Bairro Conchal já é atendido uma vez semana, e, assim que possível esse atendimento poderá ser ampliado, porém no momento não existe possibilidade de ampliação desses serviços.
- 2- Conforme resposta do item 1, no momento não existe possibilidade de ampliação desses serviços para duas vezes na semana.
- 3- A ampliação dos serviços de coleta de lixo no Bairro Conchal não é possível no momento, devido a quantidade de equipamentos e mão de obra existente não ser suficiente, e em decorrência do tamanho do território municipal a ser atendido.
- 4- Já existe contêineres no Bairro Conchal, porém existe a intenção da administração municipal em atender não só o Bairro Conchal mas também os demais Bairros do município.
- 5- Conforme já foi dito no item 4 o Bairro Conchal já foi atendido em alguns pontos, não havendo previsão no momento para novos atendimentos, porém assim que possível, e, se necessário a administração estará verificando junto ao Setor de Obras e de Meio Ambiente a possibilidade de atendimento.
- 6- Conforme informado no item 5, não existe previsão de atendimento no momento.
- 7- A administração municipal por meio do Departamento de Obras e do Departamento de Meio Ambiente, já licitaram e adquiriram 120 contêineres que foram distribuídos em diversos Bairros do Município. Para 2018, 2019 e 2020, está prevista a aquisição de aproximadamente 30 contêineres, sendo 10 para cada ano, aquisições que dependerão de recursos alocados nos orçamentos futuros.

"DEUS SEJA LOUVADO"

[Handwritten signature]



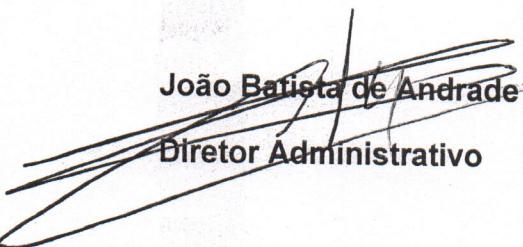
Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

- 8- Deverão ser adquiridos aproximadamente 10 contêineres por ano, quanto aos locais de instalação essa é uma prerrogativa da administração em especial do setor de obras que estará distribuindo de acordo com a demanda e a necessidade.
- 9- Embora a Prefeitura possua um planejamento financeiro até 2021 como prevê o PPA, Plano Plurianual, o planejamento orçamentário é feito anualmente através da LOA, Lei Orçamentária Anual, que estará dentro da LDO, não sendo possível prever no momento.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade

Diretor Administrativo

À Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Paracatu-Açu/SP.

"DEUS SEJA LOUVADO"